SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE

SADEF RN
Sociedade Amigos do Deficiente Físico

CNPJ/MP: 00.471.150/0001-83
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 4.629 de 20 de Junho de 1995 (Diário Oficial 26/07/95)
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)
Endereço: Avenida Jerônimo Câmara, S/N°, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100 — Nata – RN
www.sadefrn.org.br - sadefrn@terra.com.br
Tel: (084) 3027-1834 - 98897-1834- 98899-5185

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE SADEF-RN, COM TECHNO SHOP Com de Equipamentos Tecnológicos Ltda, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiaís esportivos entre:

FORNECEDOR: TECHNO SHOP Com de Equip Tecnológicos Ltda - Rua Antônio de Barros, 2711, CEP: 03401-001– Tatuapé – São Paulo – SP – inscrita no C.N.P.J sob o Nº 28.268.168/0001-00, neste ato representado pelo seu Representante Legal Ana Silvia Rocha Dutra Esposito, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade N° 50.861.838-1 emitida pela SSP/ SP C P.F. Nº 027.550.026-89, e

COMPRADOR: SOCIEDADE AMIGO DO DEFICIENTE FÍSICO, com sede na Av. Jerônimo Câmara, S/N°, Bairro Lagoa Nova (CAIC), CEP 59063-100, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 00.471 150/0001-83. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Jackson Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade N° 2.333.399, C.P.F Nº 059.170.734-90.

Têm entre si como justo e contratado o presence Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos, que se obrigam a cumprir e respeitar, por sì, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais esportivos de acordo com a solicítação da empresa contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquindos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo N° 905002/2020, aprovado através da Socíedade Amigo do Deficiente Físico, nos termos do Chamamento Público, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2º. O valor total do material a ser fornecido pelo Techno Shop Com de Equipamentos Tecnológicos Ltda será de R$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais), pago da seguínte forma: pagamento a vista, mediante transferência bancária, Dados Bancários: Banco **Itaú**, AG. **0452**, Conta corrente **17700-9,** referente a compra de:
Equipamento Reboot Go, Reboot com Bota XL, conforme anexo.

Cláusula 3º. Todo o material deverá ser entregue na cidade de Natal (RN), na Rua Av. Jerônimo Câmara n° S/N, aos cuidados do Sr. Jackson Alexandre de Araújo, ficando o COMPRADOR responsavel pela escolha e pagamento do frete, PAC ou SEDEX, nos valores de R$130 e R$285, respectivamente. A entrega de todo material será no prazo máximo de 30 dias.

Cláusula 4º. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha taìs exigências deverá ser substituido pelo FORNECEDOR, a quem competirá refazer todos os seviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para o COMPRADOR.

Cláusula 5º. O FORNECEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica e recibo. Constando o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo, os dados bancários no rodapé da NF documento.

Cláusula 6º. O prazo contratual se dará até o término de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 7º. Fica eleito o Foro da Comarca de NATAL (RN) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Natal, 21 de setembro de 2021.

Assinatura do CONTRATADO

Jackson A. de Araú
Presidente Sadef / R
3027-1878 / 08862-299

Assinatura do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. NOME.....
   CPF.
   Assinatura_____

2. NOME.....
   CPF –
   Assinatura_____